



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental

Ofício nº 1322/2024/CNL/DAEI-IPHAN

À Senhora

CLÁUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Diretora da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Caixa Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria - PSQ.
Manifestação conclusiva sobre EIA/Rima**

Referência: Os documentos devem ser protocolados por meio Digital (pesquise o termo "Protocolar documentos junto ao Iphan", no portal Gov.BR) ou acesse o seguinte link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>.

Processo IPHAN nº 02001.100322/2017-20.

Processo IBAMA nº 01450.001768/2020-17.

Prezada Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício n.º 659/2024/COMIP/CGTEF/DILIC (5783301), de 18 de outubro de 2024, informamos que o EIA/RIMA apresentado não fornece subsídios para manifestação sobre as licenças.
2. Outrossim, estamos no aguardo de um projeto de prospecção para a área do empreendimento, que esta sob a vigência da portaria 230/2002.
3. Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Herbert Moura Rego

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Moura Rego**,
Coordenador-Geral de Licenciamento Ambiental, em 01/11/2024, às
12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5817293**
e o código CRC **EE918720**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul,
Brasília. CEP 70390-025

Telefone: (61) 2024-6344 - 6345. | Website: www.iphan.gov.br